
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 51, DE 6 DE JULHO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXX do art. 31, inciso I do art. 46, art.66 e inciso III do art. 205, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o memorando número 50/2023 do presidente da Comissão Interdisciplinar de Implantação da Nova Lei de Licitações, instituída conforma Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 34, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de julho de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:80D51014

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>